

**PARECER N° 0325682 - CLC/ASSCOMPRAS**

**PARECER N° 0325631 - CLC/ASSCOMPRAS**

**PARECER TÉCNICO DA CPL**

Procedimento de Gestão Administrativo nº 19.21.0355.0025295/2022-14

Dispensa nº 38/2022

Contratado: CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78

Objeto: **Aquisição de 2(dois)** recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender a Promotoria de Justiça de União.

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. O processo trata da contratação direta de CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78, cujo objeto é **aquisição de 2(dois)** recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender a Promotoria de Justiça de União.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0313428);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0322328);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0322328);
- Elaboração do projeto básico (0322328);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0312465)(0312471)(0318683);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0313470);
- Certidões regularidade (0324249);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0324258);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0324605) (0325271).
- Portaria CPL "B" (0325680).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício, no entanto, as aquisições (P.G.A.: 19.21.0428.0004575/2022-27, 19.21.0428.0008817/2022-50, 19.21.0730.0006593/2022-84) não ultrapassam o limite da dispensa (R\$ 17.600,00), não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19.21.0009.0011982/2021-35, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de

Ana Larissa Moura de Almeida  
Presidente da CPL B.

Afranio Oliveira da Silva  
Membro da CPL B.

Rosangela da Silva Santana  
Membro da CPL B.

Em 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 27/09/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Membro de CPL**, em 27/09/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DA SILVA SANTANA, Chefe de Divisão**, em 27/09/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0325682** e o código CRC **57DF3F72**.

## AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

### AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa **CASA NOVA GAS LTDA**, CNPJ: **01.921.903/0001-78**, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, referentes à **aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de União.**

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: <b>CASA NOVA GAS LTDA.</b>		2. Código:
1.3. Data da proposta: 14.09.2022	1.4. Conta: 563-3; Agência: 4288; Op: 003	1.5. Banco: Caixa Econômica
1.6. Endereço: RUA ANEIRAO COUTINHO S N RES VILA MARIA-CASA / SAO PEDRO / UNIAO / PI / 64120-000		
1.7. Cidade: União	1.8. C.N.P.J/C.P.F: <b>01.921.903/0001-78</b>	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 100
2.5. Valor: <b>R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)</b>		
2.6. N.º de Parcelas: -	2.7. Vencimento:	2.8. Contrato n.º: SEM CONTRATO

2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0355.0025295/2022-14		2.10. Modalidade Licitação:		
2.12. Processo Dispensa n.º 38/2022 (Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93)		2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:		
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. Quant	3.5 P. unitário	3.6. P. Total
01	Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo GLP butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.	2	R\$ 125,00	<b>R\$ 250,00</b>
<b>Valor total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)</b>				

Dr. Hugo de Sousa Cardoso  
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 29/09/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0325878** e o código CRC **E9CFF89C**.



## Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE01080	29/09/22
<b>Credor</b>	01921903000178 - CASA NOVA GAS LTDA	
<b>Valor</b>	250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	

Classificação	
<b>Nota de Reserva</b>	2022NR01073
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO
<b>Órgão Orçamento</b>	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Unidade Orçamentária</b>	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
<b>Programa de trabalho</b>	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
<b>Natureza</b>	339030 - Material de Consumo
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Território</b>	TD0 - ESTADO
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não definido
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - SEM DETALHAMENTO
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Projetos</b>	0 - Indefinido

Detalhamento					
<b>Mod. Empenho</b>	Global	<b>Mod. Licitação</b>	06 - Dispensa de Licitação	<b>Emb. Legal</b>	Dispensa nº 38/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93)
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>		<b>Local Entrega</b>	
<b>Processo</b>	19.21.0355.0025295 /2022-14	<b>UF</b>	Piauí	<b>Município</b>	Teresina

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	03 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		250,00

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
80.046,77	Pré-Empenhado 250,00	Bloqueado 0,00	250,00
			80.046,77

Observação			
DMC/CAA. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5 LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, AFIM DE ATENDER AO NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE UNIÃO, CONFORME DISPENSA Nº 38/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).			

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
RECARGA DE BOTIJOES	2	UNIDADE	125,00	250,00
<b>Descrição</b>	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ç GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS.			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: <a href="https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=8c81cf04de8148d68957763ac07b1d6b">https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=8c81cf04de8148d68957763ac07b1d6b</a>

Assinatura	
Emitido/contabilizado por FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA em 29/09/22 às 12:44.	Impresso por FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA em 29/09/22 às 12:44.

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE01080	29/09/22
<b>Credor</b>	01921903000178 - CASA NOVA GAS LTDA	
<b>Valor</b>	250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3316/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0355.0025295/2022-14,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Servidor **SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO**, matrícula nº 502, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de União, pela empresa CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78 (DISPENSA Nº 38/2022).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0327662** e o código CRC **A26747CD**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3316/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0355.0025295/2022-14,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Servidor **SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO**, matrícula nº 502, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de União, pela empresa CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78 (DISPENSA Nº 38/2022).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3317/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0436.0025140/2022-74,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **RAVENA BATISTA DE FRANCA TELES**, Analista Ministerial, matrícula nº 421, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em razão da conclusão de curso de especialização, conforme o Anexo V da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3318/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0724.0026252/2022-68,

**R E S O L V E**

**CONVOCAR**, dispensando de suas atividades laborais, no dia no dia 14 de outubro de 2022, das 15 às 17h, os Promotores de Justiça em vitaliciamento **Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago, Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento, Jessé Mineiro de Abreu, Héerson Luis de Sousa Galvão Rodrigues, Tiago Berchior Cargnin, Cleyton Soares Costa e Silva e Nayana da Paz Portela Veloso**, para participarem, virtualmente, na Plataforma Teams, do Webinar "Justiça Restaurativa e Apoio às Vítimas", organizado pelo Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas - NUPAR, pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime - NAVI e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3319/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0286.0026256/2022-31,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** os seguintes membros e servidores, para se fazer presentes para ministrar aulas ou prestar apoio administrativo na **Oficina Regional de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais - Regionais Oeiras e Floriano**, na Sede das Promotorias de Justiça de Floriano, dias 08 e 09 de novembro de 2022, de 8h às 12h e 14h às 18h:

.Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, Promotor de Justiça e Coordenador do CACOP;

.Cláudio Roberto Pereira Soeiro, Promotor de Justiça e Coordenador do GAECO;

.Luciano Lopes Nogueira Ramos, Promotor de Justiça e Coordenador do CAOCRIM;

.Fabrícia Barbosa de Oliveira, Promotora de Justiça e Coordenadora do GACEP;

.Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Promotor de Justiça;

.Gerson Mesquita de Brito, Analista Ministerial lotado no GAECO;

.Therciany Teixeira Moura Vasconcelos, Servidora lotada no CACOP;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3320/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0286.0026256/2022-31,

**R E S O L V E**

**DISPENSAR** de suas atividades laborais os membros e servidores que participarem da **Oficina Regional de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais - Regionais Oeiras e Floriano**, na Sede das Promotorias de Justiça de Floriano, dias 08 e 09 de novembro de 2022, de 8h às 12h e 14h às 18h.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3321/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0040.0025998/2022-17,

**R E S O L V E**

**REVOGAR**, a partir do dia 01 de outubro de 2022, a Portaria PGJ/PI nº 1295/2022, que designou a Promotora de Justiça **MICHELLINE RAMALHO SEREJO SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3316/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0355.0025295/2022-14,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Servidor **SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO**, matrícula nº 502, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de União, pela empresa CASA NOVA GAS LTDA, CNPJ: 01.921.903/0001-78 (DISPENSA Nº 38/2022).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3317/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0436.0025140/2022-74,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **RAVENA BATISTA DE FRANCA TELES**, Analista Ministerial, matrícula nº 421, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em razão da conclusão de curso de especialização, conforme o Anexo V da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3318/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0724.0026252/2022-68,

**R E S O L V E**

**CONVOCAR**, dispensando de suas atividades laborais, no dia no dia 14 de outubro de 2022, das 15 às 17h, os Promotores de Justiça em vitaliciamento **Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago, Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento, Jessé Mineiro de Abreu, Héerson Luis de Sousa Galvão Rodrigues, Tiago Berchior Cargnin, Cleyton Soares Costa e Silva e Nayana da Paz Portela Veloso**, para participarem, virtualmente, na Plataforma Teams, do Webinar "Justiça Restaurativa e Apoio às Vítimas", organizado pelo Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas - NUPAR, pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime - NAVI e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3319/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0286.0026256/2022-31,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** os seguintes membros e servidores, para se fazer presentes para ministrar aulas ou prestar apoio administrativo na **Oficina Regional de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais - Regionais Oeiras e Floriano**, na Sede das Promotorias de Justiça de Floriano, dias 08 e 09 de novembro de 2022, de 8h às 12h e 14h às 18h:

.Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, Promotor de Justiça e Coordenador do CACOP;

.Cláudio Roberto Pereira Soeiro, Promotor de Justiça e Coordenador do GAECO;

.Luciano Lopes Nogueira Ramos, Promotor de Justiça e Coordenador do CAOCRIM;

.Fabrícia Barbosa de Oliveira, Promotora de Justiça e Coordenadora do GACEP;

.Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Promotor de Justiça;

.Gerson Mesquita de Brito, Analista Ministerial lotado no GAECO;

.Therciany Teixeira Moura Vasconcelos, Servidora lotada no CACOP;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3320/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0286.0026256/2022-31,

**R E S O L V E**

**DISPENSAR** de suas atividades laborais os membros e servidores que participarem da **Oficina Regional de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais - Regionais Oeiras e Floriano**, na Sede das Promotorias de Justiça de Floriano, dias 08 e 09 de novembro de 2022, de 8h às 12h e 14h às 18h.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3321/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0040.0025998/2022-17,

**R E S O L V E**

**REVOGAR**, a partir do dia 01 de outubro de 2022, a Portaria PGJ/PI nº 1295/2022, que designou a Promotora de Justiça **MICHELLINE RAMALHO SEREJO SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**